



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

DECRETO Nº 1.861/2018

**Institui o Regulamento do Concurso do Nome  
da Mascote da Educação Fiscal do Município de  
São Pedro do Butiá.**

MARTINHO BERWANGER, Prefeito Municipal de São Pedro do Butiá/RS, no uso das atribuições legais, e amparado pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 1.179/2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o Regulamento do "Concurso do Nome da Mascote da Educação Fiscal do Município".

Parágrafo único - O regulamento consta no Anexo I deste decreto.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Butiá, aos 06 de agosto de 2018.

  
MARTINHO BERWANGER  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Miguel Alfonso Arenhardt  
Secretário da Administração